



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71.- Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2017

**PARECER SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE
COMBUSTÍVEIS – EXISTÊNCIA DE UM ÚNICO POSTO NA CIDADE.**

A Comissão Municipal de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 023/2017, analisando pedido do Secretário Municipal de Viação e Obras, sobre Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, durante o exercício de 2017, tendo-se em vista a exposição de motivos assinalados no Ofício nº 057/2017, datado de 19 de Janeiro de 2017; considerando Aquisição combustíveis sem a realização do certame licitatório, pois existe apenas um estabelecimento que comercializa combustíveis, portanto fica inexecutável o desencadeamento de um certame licitatório com vistas à aquisição destes produtos, até porque, os postos mais próximos situam-se na cidade de Marilândia do Sul, cerca de 20 km e Apucarana distante 45 km desta cidade. Considerando a Lei 8.666/93, Art. 25 I, fazendo em favor da empresa AUTO POSTO RIO BOM LTDA CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 560, Centro, Rio Bom –PR.

Rio Bom, 19 de Janeiro de 2017.

Renan Cesar Deziró
Presidente

Evaristo Eduardo da Silva
Secretário

Valdemir Fernandes
Membro